



1 RESULTADOS ALCANÇADOS NO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2017

1.1 ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO

1.1.1 Corregedoria (CORREG)

A Corregedoria, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com os arts. 82 e 83, da Resolução nº 009/2012 (Regimento Interno do TCE-RN), é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna, tendo como principais atribuições:

- a) Exercer vigilância sobre os servidores do Tribunal quanto ao seu desempenho funcional;
- b) Conhecer de reclamações contra esses agentes e aplicar-lhes as sanções de sua alçada, nos termos do regimento;
- c) No caso de Conselheiro e Auditor, caberá a instrução do processo e seu encaminhamento ao Pleno;
- d) Realizar correição periódica e geral nos processos em andamento, propondo ao Tribunal as medidas cabíveis para corrigir omissões, irregularidades ou abusos;
- e) Verificar o cumprimento das determinações do Pleno, Câmara ou Relator;
- f) Baixar provimentos e instruções de serviço no interesse do bom funcionamento do Tribunal, ouvido o Pleno;
- g) Instaurar processo administrativo disciplinar, precedido ou não de sindicância;
- h) Verificar o cumprimento dos prazos regimentais e, no caso de não observância, instaurar sindicância, fundamentando sua decisão quando entender não cabível;
- i) Determinar, em caso de extravio, a restauração de autos ou determinar ao órgão ou entidade interessados que o faça;
- j) Sugerir providências a serem adotadas a respeito de representações e reclamações sobre a atuação dos Serviços Técnicos e Administrativos do Tribunal,





em especial a observância e o cumprimento dos prazos na análise e na instrução de processos como objeto de apreciação e deliberação do Tribunal;

k) Fiscalizar as distribuições dos processos;

l) Opinar, quando solicitado, sobre pedidos de remoção, permuta, transferência e readaptação de servidores;

m) Requisitar os meios necessários para o cumprimento das respectivas atribuições;

n) Delegar competências, dentro do limite disposto em legislação específica, ao Coordenador Técnico da Corregedoria, ao Secretário Geral e ao Secretário de Controle Externo; e

o) Exercer outras atribuições que lhe sejam incumbidas.

Desta feita, tendo em vista que incumbe à Corregedoria ambientar e alicerçar as obrigações acima elencadas, para que seja possível implantá-las, adequando-as, cotidianamente, às atividades desenvolvidas, a equipe técnica da Corregedoria vem apresentar as atividades realizadas no terceiro trimestre de 2017 e os principais números da unidade:

Tabela 1: Atividades realizadas no trimestre

Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
1	Planejamento da atividade correicional nos Gabinetes dos Conselheiros Renato Costa Dias e Paulo Roberto Chaves Alves.	Concluído	02
2	Planejamento da atividade correicional no Gabinete do Conselheiro Tarcísio Costa.	Em andamento	01
3	Portaria nº 02/2017-GCCOR determinando a instauração de procedimento de correição ordinária no Gabinete do Conselheiro Renato Costa Dias e outras providências.	Concluído	01
4	Portaria nº 03/2017-GCCOR determinando a instauração de procedimento de correição ordinária no Gabinete do Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves e outras providências.	Concluído	01
5	Portaria nº 05/2017-GCCOR determinando a instauração de procedimento de correição ordinária no Gabinete do Conselheiro Tarcísio Costa e outras providências.	Concluído	01
6	Termo de Designação de Atividades nº 02/2017-CORREG, com o detalhamento do calendário da atividade correicional no Gabinete do Conselheiro Renato Costa Dias.	Concluído	01
7	Termo de Designação de Atividades nº 03/2017-CORREG,	Concluído	01





Relatório de Atividades do TCE-RN



Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
	com o detalhamento do calendário da atividade correicional no Gabinete do Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves.		
8	Termo de Designação de Atividades nº 04/2017-CORREG, com o detalhamento do calendário da atividade correicional no Gabinete do Conselheiro Tarcísio Costa.	Concluído	01
9	Aplicação de Questionários direcionados aos Conselheiros Renato Costa Dias e Paulo Roberto Chaves Alves e aos servidores de seus Gabinetes.	Concluído	04
10	Realização de Exame Prévio dos Gabinetes dos Conselheiros Renato Costa Dias e Paulo Roberto Chaves Alves.	Concluído	02
11	Elaboração de Matriz de Planejamento das Correições no Gabinete dos Conselheiros Renato Costa Dias e Paulo Roberto Chaves Alves.	Concluído	02
12	Execução da atividade correicional nos Gabinetes dos Conselheiros Renato Costa Dias e Paulo Roberto Chaves Alves.	Concluído	02
13	Elaboração dos Relatórios Preliminar e Final de Correição Ordinária realizada no Gabinete do Conselheiro Renato Costa Dias.	Concluído	02
14	Elaboração dos Relatórios Preliminar e Final de Correição Ordinária realizada no Gabinete do Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves.	Em andamento	02
15	Monitoramento da atividade correicional no Gabinete do Conselheiro Francisco Potiguar.	Em andamento	01
16	Monitoramento da atividade correicional no Gabinete do Conselheiro Renato Costa Dias.	Em andamento	01
17	Desenvolvimento de ferramenta eletrônica de controle de regularidade processual, no âmbito das correições ordinárias.	Concluído	01
18	Planejamento de campanhas de conscientização baseadas nos Códigos de Ética para servidores e para membros do TCE-RN.	Em andamento	01
19	Elaboração da minuta de Resolução responsável por disciplinar o procedimento a ser adotado para a indicação e posse de Conselheiro em caso de vacância, no âmbito do TCE-RN.	Em andamento	01
20	Elaboração da minuta de Resolução responsável por regulamentar as atividades de correição no âmbito do TCE-RN.	Em andamento	01
21	Desenvolvimento e aprovação do Logotipo Oficial da Corregedoria-Geral.	Concluído	01
22	Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, determinada por meio da Portaria nº 04/2017-GCCOR.	Em andamento	01
23	Capacitação básica sobre a atividade do controle interno, como parte do Projeto de Fortalecimento dos Controles	Concluído	03



Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
	Internos dos Jurisdicionados.		
24	Workshop com os entes jurisdicionados do TCE para alinhar o conteúdo e dirimir as dúvidas a respeito da Resolução nº 032/2016, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.	Concluído	04
TOTAL		-	38

FONTE: CORREG

Tabela 2: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Informação	02
▪ Despacho	07
▪ Certidões	02
TOTAL	11

FONTE: CORREG

Tabela 3: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	07
▪ Entradas	12
▪ Saídas	06
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	13
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	06
▪ Entradas	04
▪ Saídas	05
▪ Apensamentos	02
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	03

FONTE: CORREG

Tabela 4: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	03
TOTAL 1	04





Relatório de Atividades do TCE-RN



ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso:	00
TOTAL 2	00
TOTAL (1+2)	04

FONTE: CORREG